



DECRETO NÚMERO 1 2 1 6 0 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.500.000,00 À DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 8036, de 13 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), à seguinte dotação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação

02.07.04 – FUNDEB

3.1.90.11 – 12.365.0203.2.238..... R\$ 2.500.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação


02.07.04 – FUNDEB


3.1.90.11 – 12.361.0204.2.238..... R\$ 2.500.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 26 de outubro de 2017.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal


JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração


ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12160/17

-fl. 03-

Rafael dos Santos Chacon
RAFAEL DOS SANTOS CHACON
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 26 de outubro de 2017.